



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 003/2020-CMT

Talismã – TO, de 15 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no decreto federal nº 9.412/2018 que altera os limites citados acima;

CONSIDERANDO também, que não haverá acréscimo nos valores mensais pagos pela prestação dos serviços pretendidos e que os valores são condizentes com a realidade financeira da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que os serviços prestados pela empresa são de natureza continuada e a mesma encontra-se estabelecida na cidade de Lajeado - TO, possibilitando, pela pouca distância, maior agilidade no suporte técnico e no treinamento de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita na CNPJ nº 09.530.900/0001-15, situada à Rua José de Souza Parente, S/Nº, Qd. 09, Lt. 10 - Setor Aeroporto, Lajeado - TO, CEP 77.645-000, representada neste ato pelo seu sócio administrador, senhor **DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU**, brasileiro,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

casado, empresário, portador do CPF 370.928.391-49, residente em Lajeado - TO, para prestação de serviços profissionais de manutenção e suporte técnico do portal de internet da Câmara Municipal de Talismã - TO, pelo período de 12 (doze) meses, (janeiro a dezembro de 2020), no valor R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais) mensais no exercício de 2020, totalizando um valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2020.



ITAMAR ARAUJO DE MENEZES
Vereador Presidente.



CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria N°003/2020 foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 15/01/2020, para conhecimento público.



Paulo Antonio da Silva
Servidor da Câmara Municipal.

**PARECER TÉCNICO DE CONTROLE
INTERNO**

PARECER Nº 002/2020-CI – CMT

PROCESSO Nº 002/2020

MODALIDADE: Dispensa

SITUAÇÃO: Homologado

INTERESSADO: Câmara Municipal de Talismã

EMPRESA: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: A Cessão de Direito de uso de sistemas de informática para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no exercício de 2020 abrangendo as áreas de: **folha de pagamento, almoxarifado/ compras, gerenciador financeiro, contabilidade geral, contracheque online, controle de patrimônio e Portal da Transparência e adequações necessárias constantes de layout para cumprir exigências da legislação no que diz respeito à Lei de Transparência.**

1. RELATÓRIO

Foi remetido pela Presidente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo de Talismã o processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Dispensa. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Portaria de Dispensa(2 fls);
- Documentação da Empresa;
- Contrato (3 fls);
- Extrato de contrato (1 fl).

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

2. ANÁLISE

2.1. Da Legislação

- Lei nº8.666/93;

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato originado do presente procedimento obedecerá aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

CONCLUSÃO

Desta feita, prosseguirá a presente Dispensa para fins da realização dos serviços da presente contratação, observando-se, paratanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial.


Paulo Antonio da Silva
Controle interno

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.530.900/0001-15

Razão Social: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA JOSE S PARENTE SN QD 09 LT 10 / AEROPORTO / LAJEADO / TO /
77645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2019 a 18/01/2020

Certificação Número: 2019122002391783399679

Informação obtida em 26/12/2019 15:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA ME				Protocolo: TOC1700074650																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 17200394813	CNPJ 09.530.900/0001-15	Data de Ato Constitutivo 16/05/2012	Início de Atividade 15/04/2012																																
Endereço Completo JODÉ S. PARENTE, Nº SN, QUADRA 9 LOTE 10. SETOR AEROPORTO - Lajeado/TO - CEP 77645-000																																			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, PEÇAS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, FOLDERS, APLICATIVOS MULTIMÍDIAS E PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.																																			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																															
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU</td> <td>370.928.391-49</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU</td> <td>526.673.591-00</td> <td></td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Sócio	S		DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	370.928.391-49					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	526.673.591-00		Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Sócio	S																															
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	370.928.391-49																																		
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	526.673.591-00		Sócio	S																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU</td> <td>370.928.391-49</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU</td> <td>526.673.591-00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF		DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	370.928.391-49		Nome	CPF		ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	526.673.591-00																
Dados do Administrador		Término do mandato																																	
Nome	CPF																																		
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	370.928.391-49																																		
Nome	CPF																																		
ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU	526.673.591-00																																		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos																															
Data	16/05/2012	17550604	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																
				Situação ATIVA Status TRANSFERIDA DE OUTRA UF																															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2018, às 09:37:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 5GSQWAS.



TOC1700074650

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE:TKL9 9MCW RDQP GK7G

VALIDADE: 01/02/2020

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1641, DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.530.900/0001-15 com o Nome de Fantasia sendo OVERCOM INFORMATICA situado à RUA JOSÉ DE SOUSA PARENTE nº SN Qd. 09 Lt. 10, SETOR AEROPORTO em LAJEADO-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de LAJEADO.

LAJEADO, Quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Eliane de Santos Romalho

37.420.600/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO DO TOCANTINS-TO
Av. Juscelino Kubitschek, S/Nº
CEP 77045-000
LAJEADO DO TOCANTINS-TO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.530.900/0001-15

Certidão nº: 182099414/2019

Expedição: 02/09/2019, às 09:01:33

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.530.900/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2656962

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ 09.530.900/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA JOSE S PARENTE, SN, AEROPORTO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAJEADO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 - 15h 03m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 0d550299

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA

vinculado ao **CNPJ: 09.530.900/0001-15**

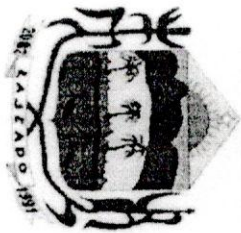
N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 09/01/2020 12:22:15





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 85/2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Nº 00613/2012

A Firma **OVERCOM INFORMATICA**

Nos Termos do Art. 139 da Lei Nº 450/2010, para exercer sua atividade enquanto satisfazer às exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

CNPJ: 09.530.900/0001-15

1 - Denominação do Estabelecimento: **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA**

2 - Ramo: **Prestacional**

3 - Atividade Principal: **95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

4 - Endereço do Estabelecimento: **RUA JOSÉ DE SOUSA PARENTE SN QD 09 LT 10 SETOR AEROPORTO LAJEADO TO 77645-000**

**DEVERÁ SER AFIXADO
EM LUGAR VISÍVEL**

5 - Início das Atividades: **31/08/2012**

6 - Responsável: **DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU**

VALIDADE: 31/12/2018

LAJEADO, 23 de MAIO 2018
Edson dos Santos Ramalho
CHEFE DE ARRECADÇÃO
EDSON DOS SANTOS RAMALHO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.530.900/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:33:42 do dia 30/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2020.

Código de controle da certidão: **BF5B.26A0.680B.4C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA Nº 002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ E DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME, PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede própria na Rua Raimundo Souza Costa, S/Nº Qd. 21, Lt. 12, Centro, Talismã - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.931.454/0001-74 representado por seu Presidente, vereador ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 80.264 SSP/TO e do CPF 810.388.791-91 residente e domiciliado no Assentamento P.A. Talismã II S/Nº Zona Rural, Talismã - TO, e a **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita na CNPJ nº 09.530.900/0001-15, situada à Rua José de Souza Parente, S/Nº, Qd. 09, Lt. 10 - Setor Aeroporto, Lajeado - TO, CEP 77.645-000, representada neste ato pelo seu sócio administrador, senhor DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 370.928.391-49, residente em Lajeado - TO. Firmam o presente contrato regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela Portaria nº 003/20-CMT (dispensa de licitação) e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO: A Cessão de Direito de uso de sistemas de informática para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no exercício de 2020 abrangendo as áreas de: **folha de pagamento, almoxarifado/ compras, gerenciador financeiro, contabilidade geral, contracheque online, controle de patrimônio e Portal da Transparência e adequações necessárias constantes de layout para cumprir exigências da legislação no que diz respeito à Lei de Transparência.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: A contratada responde administrativamente pela execução dos trabalhos técnicos profissionais que prestar à Câmara Municipal de Talismã - TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será da data da sua assinatura, findando-se em 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor desse contrato é de R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais) mensais no exercício de 2020, totalizando um valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), **até o dia 30 de cada mês.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa proveniente deste contrato será empenhada na dotação orçamentária seguinte: 0001.01.031.101.2001. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de rescisão motivada de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: A CONTRATADA se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, arcando inclusive com os encargos sociais decorrentes do contrato, e a CONTRATANTE se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, em instrumento editado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas.

Talismã - TO, 15 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.
CNPJ nº 03.931.454/0001-74
CONTRATANTE.



DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 09.530.900/0001-15
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

CPF: 624 008 391-91

CPF: 508.143.031-53



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.

CONTRATADA: Damasceno Abreu Informática Ltda - Me.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/20 (Portaria nº 003/2020).

OBJETO: O objeto deste contrato é Cessão de Direito de uso de Sistemas de Informática.

VIGÊNCIA: 15/01/20 a 31/12/20

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 0001.01.031.101.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

